

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA EDITAL

| RECIBO |
|--|
| A Empresa |
| Retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo |
| e-mail: |
| ou pelo telefone/fax: |
| Local e Data: |
| |
| (assinatura) |
| (tradução da assinatura em letra de forma) |

OBSERVAÇÃO:ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA JUCEMG PELO e-mail: <u>licita@jucemg.mg.gov.br</u> ou pelo fax (0XX31) 3235-2357 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

ESTADO # MINAS EERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO №. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA

ÍNDICE

EDITAL

| 1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS | 3 |
|--|----|
| 2 - DO OBJETO | 3 |
| 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO | 3 |
| 4 - DO CREDENCIAMENTO | 4 |
| 5 – DA PROPOSTA COMERCIAL | 5 |
| 6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | 5 |
| 7 - DA SESSÃO DO PREGÃO | 7 |
| 8 - DO JULGAMENTO | 9 |
| 9 - DOS RECURSOS | 10 |
| 10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO | 10 |
| 11 - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | 11 |
| 12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | |
| 14 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO | 13 |
| 15 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO | 13 |
| 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 15 |
| ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES | 18 |
| ANEXO II - PROPOSTA | 23 |
| ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93 | 23 |
| ANEXO IV – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | 29 |
| ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VISTORIA | 29 |

ESTADOM HIMAS GRADS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA

EDITAL

Regida pela Lei Estadual nº. 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 42.416 de 13 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. P-75/2007, de 29 de agosto de 2007.

1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

- 1.1 As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do sítio www.licitanet.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 03 de abril de 2008, às 08:00 HORAS, e o dia 04 de abril de 2008, às 09:00 HORAS.
- 1.2 A abertura das Propostas Comerciais terá início no dia 04 de abril de 2008, às 09:15 HORAS.
- 1.3 A abertura da Sessão de Pregão terá início previsto para o dia 04 de abril de 2008, às 09:30 HORAS.
- **1.4 -** Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário oficial de Brasília DF.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de projeção multimídia para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, cuja especificação e quantitativos constitui o **Anexo I** deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1 -** Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação, **previamente credenciadas perante o sistema Licitanet**.
- 3.2 É vedada a participação na presente licitação de pessoa jurídica:



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **3.2.1 -** suspensa, impedida e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.2.2 em consórcio;
- **3.2.3 -** em falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.
- **3.3 -** A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4 - DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo sítio **www.licitanet.mg.gov.br**, opção "FORNECEDOR", conforme instruções nele contidas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão Eletrônico.
 - **4.1.1** O Credenciamento implica o recebimento de *login* e senha eletrônica de acesso ao sistema, enviados através de e-mail pelo Gestor do Credenciamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais SEPLAG/MG.
 - **4.1.2** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **0800-9402000** (para as licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais) e **(0xx31) 3516-0399** (para as licitantes sediadas nas demais localidades da federação).
- **4.2** O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Coordenadora do Sistema Eletrônico, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **4.3** O credenciamento da licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

- **5.1** A proposta comercial deverá ser enviada através do sítio www.licitanet.mg.gov.br, na opção "FORNECEDOR", até o dia **04 de abril de 2008**, às **09:00 HORAS**, após o preenchimento do formulário eletrônico com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento às exigências de habilitação e que a elas atende, bem como das condições inerentes à proposta comercial previstas no Edital e seus Anexos.
- **5.2** Todas as condições estabelecidas no **Anexo I** para o objeto da presente licitação serão tacitamente aceitas pela licitante no ato do envio de sua proposta comercial.
- **5.3** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **6.1 -** Será considerada habilitada a licitante classificada em primeiro lugar que apresentar os documentos a seguir indicados.
 - 6.1.1 Da REGULARIDADE JURÍDICA (apresentar apenas UM, entre os documentos abaixo indicados):
 - **6.1.1.1 -** Registro Mercantil, no caso de empresário;
 - **6.1.1.2** Ato Constitutivo, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de administradores para as sociedades por ações. (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).
 - **6.1.1.3** Contrato social, devidamente registrado, para sociedade simples ou empresarias (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).
 - **6.1.1.4 -** Decreto de autorização, em se tratando de empresário, sociedade simples ou sociedade empresária em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



6.1.2 - Da REGULARIDADE FISCAL (apresentar TODOS os documentos abaixo indicados):

- **6.1.2.1 -** CRF Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;
- **6.1.2.2 -** CND Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;
- **6.1.2.3** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria;
- **6.1.2.4** Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida à sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação.
- **6.2 -** Juntamente com os documentos referidos no subitem 6.1, deverá ser apresentado:
 - **6.2.1 -** Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93 (**Anexo III** deste Edital).
 - **6.2.2 -** Declaração de vistoria, nos termos do **Anexo V** deste Edital, **a ser realizada até 02/04/2008** e agendada através do telefone (0XX31) 3235-2386 com o responsável pela Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação da JUCEMG.

6.3 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- **6.3.1 -** Os documentos necessários à HABILITAÇÃO, indicados neste item 6 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido à licitante. Não será aceito qualquer documento copiado via fac-símile.
 - **6.3.1.1** Os documentos indicados no subitem 6.1.2 apresentados por impressão via INTERNET, somente serão aceitos se neles estiver impresso o sítio que o disponibilizou, e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **6.3.2** Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, deverá pertencer à matriz ou filial que efetivamente fornecerá o objeto da presente licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, com as seguintes exceções:
 - **6.3.2.1** Quando a licitante apresentar-se como filial, poderá ser apresentada com o CNPJ da Matriz, o CRF relativo ao FGTS (subitem 6.1.2.1) e a CND relativa ao INSS (subitem 6.1.2.2), desde que o interessado comprove que o recolhimento do FGTS e do INSS é realizado de forma centralizada.
- **6.4 -** A licitante inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais SEPLAG/MG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral Completo CRCC, ou, ainda, pelo Certificado de Registro Cadastral Simplificado CRCS, **exceto aqueles não contemplados pelos respectivos certificados**, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados se estiverem com seu prazo de validade vencido, a licitante deverá apresentá-los com validade em vigor.
- **6.5** A licitante legalmente qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da resolução conjunta SEPLAG e JUCEMG nº 6.419 de 30 de novembro de 2007, deverá apresentar os documentos relativos à habilitação fiscal, ainda que existam pendências.
 - **6.5.1** No caso de existência de pendências será concedido a licitante o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contado de sua declaração como vencedora do certame, para que possa regularizar a documentação relativa à regularidade fiscal.
 - **6.5.2** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para análise dos documentos de habilitação, na ordem de classificação, ou revogar o processo licitatório.

7 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



7.1.1 - No horário estabelecido no subitem 1.3 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão pública para realização do presente pregão, quando então dará início aos trabalhos abrindo e divulgando as propostas recebidas.

7.2 - Dos Lances

- **7.2.1** Após a análise das propostas, o Pregoeiro convidará as licitantes a apresentarem lances, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.
- **7.2.2 -** Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelas licitantes, vedada a identificação do fornecedor.
- **7.2.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- **7.2.4 -** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **7.2.5 -** Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.
- **7.2.6 -** No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - **7.2.6.1** Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após publicação no Diário Oficial, "Minas Gerais".
- **7.2.7 -** A critério da Administração, o encerramento da sessão pública será efetuado pelo Pregoeiro mediante aviso de fechamento iminente, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **7.2.8 -** Finda a fase de lances, caso haja micro ou pequena empresa que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante de menor lance, e desde que esta também não se enquadre como micro ou pequena empresa, lhe será dada oportunidade de, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, ofertar nova proposta inferior àquela, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



8 - DO JULGAMENTO

- **8.1 -** O julgamento será procedido da seguinte forma:
 - **8.1.1 -** O critério de julgamento será o **menor valor** ofertado pelo **Lote.**
 - **8.1.2 -** No momento em que os credenciados das licitantes desistirem da apresentação de lances, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.
 - **8.1.3** Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base no valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias e decidirá motivadamente a respeito.
 - **8.1.4 -** Não havendo lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor, o valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias.
 - **8.1.5** No caso de haver apenas uma proposta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do Edital e seus anexos, e que o valor proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
 - **8.1.6** Encerrada a etapa de lances, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta e esta deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade, **devendo esta comprovação se dar** mediante encaminhamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e da proposta comercial atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, via Fax: (0xx31) 3235-2357, no prazo de **60 (sessenta)** minutos, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para o seguinte endereço: Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, sala 505, Centro, Belo Horizonte/ MG Serviço de Licitação.
 - **8.1.7 -** Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no Edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital, seus anexos e ao valor estimado para contratação constante do processo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.
 - **8.1.8 -** Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter a melhor condição de contratação para esta Junta Comercial, observada as regras de mercado.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



8.2 - Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no sítio www.licitanet.mg.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

- **9.1** Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, no prazo de até 10 (dez) minutos manifestar motivadamente, por meio eletrônico e em formulário próprio, a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
 - **9.1.1** No caso do subitem 6.5.1, o prazo recursal ficará postergado até decisão de habilitação ou inabilitação da licitante declarada vencedora, observados os prazos nele previstos, suspendendo-se a sessão, e comunicando-se, desde logo, a data de sua reabertura a todas licitantes.
 - **9.1.2 -** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fac-símile.
- **9.2 -** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso.
- **9.3 -** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.
- **9.4 -** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.5 -** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todas as licitantes via fac-símile ou e-mail.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **10.1 -** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
- **10.2 -** Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.

ESTADO MINAS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



11 - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- **11.1 -** Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para a retirada da Autorização de Fornecimento, expedida pela JUCEMG, relativa ao(s) lote(s) adjudicado(s), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data daquela convocação.
 - **11.1.1 -** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão convocadas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que atendam a todas as exigências do Edital.
- **11.2 -** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 11.3 A licitante vencedora, quando não credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores CAGEF da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais SEPLAG/MG, deverá providenciar, imediatamente o seu credenciamento, junto àquele órgão, podendo para tanto fazer uso do site: www.compras.mg.gov.br. O credenciamento é condição exigida para fins de empenho e pagamento do objeto da presente licitação pela JUCEMG.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1 -** A recusa do adjudicatário em retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela JUCEMG, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto da presente licitação, caracterizarão o descumprimento das obrigações assumidas e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela JUCEMG à empresa contratada:
 - **12.1.1** advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - **12.1.2** multas; (que serão descontadas do pagamento que tiver direito a empresa contratada, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente)
 - **12.1.2.1 -** de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento.
 - **12.1.2.2 -** de 10% (dez por cento) sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **12.1.2.3** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir de retirar a Autorização de Fornecimento.
- **12.1.3** anulação da Autorização de Fornecimento, sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à JUCEMG, por perdas e danos, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total global da Autorização de Fornecimento.
- **12.1.4 -** suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a JUCEMG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- **12.1.5** indenização à JUCEMG da diferença de custo para contratação de outra licitante:
- **12.1.6** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- **12.2 -** As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- **12.3 -** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- **12.4 -** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
 - 12.4.1 retardarem a execução do pregão;
 - **12.4.2 -** demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
 - **12.4.3 -** fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 2251 23 122 701 2427 0001 449052 08 (60.1) 0 do orçamento vigente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e nos exercícios futuros à conta das dotações que a Lei fixar.

OVER THINKS SERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



14 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- **14.1 -** O objeto da presente licitação será recebido pela Comissão designada pela JUCEMG.
 - **14.1.1 Provisoriamente**: no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto da presente licitação com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
 - **14.1.2 Definitivamente**: até 5 (cinco) dias corridos da data de recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos com a consegüente aceitação.
- **14.2** Ainda que recebido em caráter provisório e/ou definitivo subsistirá, na forma de Lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, segurança e eficiência do objeto da presente licitação.
- **14.3** Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido neste Edital, seus anexos e a conseqüente Autorização de Fornecimento, o mesmo será recusado, cabendo à empresa contratada substituí-lo, no prazo máximo de 5(cinco) dias corridos contados da data do recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

15 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

- **15.1** O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão designada pela JUCEMG.
- 15.2 É condição indispensável para efetivação do pagamento que:
 - **15.2.1** o documento de cobrança esteja correto e perfeitamente preenchido;
 - **15.2.2** o objeto da licitação seja recebido em condições satisfatórias para a JUCEMG;
 - **15.2.3** que a empresa esteja devidamente credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores CAGEF da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais SEPLAG/MG, conforme descrito no subitem 11.3 deste Edital;



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **15.2.4** sejam juntados ao documento de cobrança:
 - **15.2.4.1** Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo assinados pelas partes, conforme o caso.
 - **15.2.4.2** CRF Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;
 - **15.2.4.3** CND Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;
 - **15.2.4.4 -** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria.
 - **15.2.4.5** Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão de nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação;
- **15.2.5** O desatendimento de quaisquer das condições estabelecidas no subitem anterior implicará na retenção do pagamento, obrigando-se a empresa contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação da JUCEMG, atender a todas as condições exigidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos, podendo ocorrer, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, a rescisão unilateral da Autorização de Fornecimento e as demais conseqüências advindas.
- **15.3 -** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da empresa contratada, em instituição financeira credenciada pelo Estado.
- **15.4** Os responsáveis pelo recebimento do objeto desta licitação à vista de parecer fundamentado e/ou tendo em vista a verificação a que ela própria tiver procedido, recomendará a liberação em favor da empresa contratada, da quantia que a esta for devida, cumpridos os requisitos fiscais e contábeis.
- **15.5** A nota fiscal/fatura não aprovada pela JUCEMG, será devolvida à empresa contratada, para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.1 a partir da data de sua reapresentação.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **15.6** A devolução da nota fiscal/fatura, não aprovada pela JUCEMG, em hipótese alguma servirá de pretexto, para que a empresa contratada suspenda a execução da Autorização de Fornecimento.
- **15.7 -** Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação "pro rata tempore" do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.
- **15.8 -** É da responsabilidade da empresa contratada, o pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o fornecimento do presente objeto, por atraso de pagamento ou recolhimento de quaisquer encargos ou tributos, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa.
- **15.9** A licitante vencedora, quando contratada, deverá destacar no corpo da(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), o correspondente valor para recolhimento junto ao INSS, IR e outros tributos que porventura incidam sobre a operação, que serão retidos e devidamente recolhidos pela JUCEMG, observada a legislação vigente.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1 -** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após encaminhamento das propostas, não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- **16.2 -** No prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento de propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências, ou impugnar este ato convocatório, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº 42.416/02.
 - **16.2.1** A petição deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá em até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - **16.2.2** A não impugnação do presente Edital no prazo acima estabelecido, implica em presunção de pleno conhecimento de seus termos, bem como das condições gerais peculiares do objeto da presente licitação, não podendo as licitantes participantes do certame invocar a seu favor qualquer tipo de desconhecimento como fato impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento das exigências editalícias.
- **16.3 -** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **16.4** É vedado à licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.
- **16.5** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
- **16.6** É vedado à licitante vencedora ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem a prévia e expressa autorização da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
- **16.7 -** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- **16.8 -** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem à legislação vigente, e que não comprometam a lisura da presente licitação.
- **16.9 -** Caberá à empresa credenciada, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **16.10** Será dada vista às licitantes interessadas tanto das Propostas Comerciais como da Documentação de Habilitação apresentadas na sessão.
- **16.11 -** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.
- **16.12** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, Sala 505, Centro BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no valor de R\$ 3,50 (Três reais e cinqüenta centavos), para cobrir os custos de sua reprodução, ou ainda poderá ser obtido pelos sites: www.licitanet.mg.gov.br ou <a href="https://www.licitanet.mg
 - **16.12.1** Os interessados deverão recolher, nos bancos credenciados: **Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil e Banco Bradesco**, o valor atinente à reprodução do Edital, através do Documento de Arrecadação Estadual DAE, emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, Sala 506, Centro BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- **16.13** Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestadas e fornecidas, pelo Serviço de Licitação da JUCEMG, à Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, sala 505, Centro BH/MG, no horário de 9:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira através do fax (0XX31) 3235-2357 ou pelo email: licita@jucemg.mg.gov.br.
- **16.14 -** Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:
 - ANEXO I ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES
 - ANEXO II PROPOSTA
 - ANEXO III DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93
 - ANEXO IV MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 - ANEXO V DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Belo Horizonte, 19 de Março de 2008

Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas Presidente Masp: 1170681-9



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES

1 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

1.1 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de projeção multimídia para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme quantitativos e especificações abaixo:

| | EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| LOTE: 01 | | QUANTIDADE: 03 | ESPECIFICAÇÃO: PROJE | TOR | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | | UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | | | | | | | |
| | 1.1 | NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N e SECAM | - | obrigatório | | | | | | | |
| | 1.2 | Brilho | lumens | 3000 | | | | | | | |
| Imagem | 1.3 | Resolução | Pixel | 1024 x 768 (XGA) | | | | | | | |
| magem | 1.4 | Compatibilidade com os padrões | Padrões | VGA (640 x 480); SVGA (800x600); SXGA (1280x1024). | | | | | | | |
| Conectores | 2.1 | Entradas VGA; | Conectores | 2 | | | | | | | |
| | 2.2 | Entrada para vídeo composto | Conectores | 1 | | | | | | | |
| | 2.3 Entrada para S-Vídeo | | Conectores | 1 | | | | | | | |
| | 2.4 | Entrada para Vídeo Componente | Conectores | 1 | | | | | | | |

STADO HIMAS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



| EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|
| LOTE: 01 | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | | | | | | | |
| ITEM | | DESCRIÇÃO | UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | | | | | |
| | 2.5 | Entrada RJ-45 | Conectores | 1 | | | | | |
| | 3.1 | Controle remoto | - | obrigatório | | | | | |
| Assessórios | 3.2 | Mouse laiser pointer | - | obrigatório | | | | | |
| | 3.3 | Pasta para armazenamento | - | obrigatório | | | | | |
| Manuais | 4.1 | Manuais contendo orientações para configuração e operação. | Idioma | português, espanhol ou inglês | | | | | |
| | 5.1 | Suporte para projetor multimídia | - | obrigatório | | | | | |
| Instalação de | 5.2 | Prolongador para suporte de projetor multimídia | - | obrigatório | | | | | |
| 01 (um) | 5.3 | Fornecimento, passagem dos cabos de VGA | - | obrigatório | | | | | |
| projetor | 5.4 | Fornecimento, passagem dos cabos de Vídeo | - | obrigatório | | | | | |
| | 5.5 | | - | obrigatório | | | | | |
| Suporte de | 6.1 | Assistência técnica, on-site, sem ônus, durante o período de garantia com atendimento em até 8 horas na RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte e 16 horas nas demais localidades, com solução do defeito em até 3 dias úteis. | | obrigatório | | | | | |
| Serviços | 6.2 | Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 3 dias úteis. | - | obrigatório | | | | | |
| Garantia | 7.1 | Garantia com manutenção no local | Período | 12 meses | | | | | |

STADO MINAS SERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



| EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|---|---|------------------|-----------|---|--------------------------------|----------|--------------|
| LOTE: 02 | | | QUANTIDADE: 0 | 1 | | ESPECIFICAÇÃO | D: TELA PARA PROJEÇÃO E | | ELÉTRICA |
| ITEM | | | | DESCRIÇÃO | | | UNIDADE/PADRÂ CARACTERÍSTIC | | CAÇÃO MÍNIMA |
| | 1.1 | Dimens | ão | | | | 170 x 127 cm | obr | igatório |
| Tela de | 1.2 | Tela elé | trica | | | | - | obr | igatório |
| projeção | 1.3 | Tecido a Black O | acetinado branco d ut | luplo, trançado | por filam | entos com filme | - | obr | igatório |
| | 2.1 | Tarja pr | eta em toda latera | l da tela | | | - | obr | igatório |
| | 2.2 | | | | | | - | obr | igatório |
| | 2.3 | Rolo interno de alumínio | | | | - | obr | igatório | |
| Características | 2.4 | Motor tubular silencioso embutido no interior do rolo | | | | 110v | obr | igatório | |
| Caracteristicas | 2.5 | Sistema eletro-eletrônico embutido | | | | - | obr | igatório | |
| | 2.6 | Motor com velocidade | | | | RPM | | 30 | |
| | 2.7 | Suporte para teto | | | | Estimado | 20 | 00 cm | |
| | 2.8 | Resistente a umidade - superfície da tela pode ser lavada | | | | - | obr | igatório | |
| Assessórios | 3.1 | | e remoto sem fio p | | | | - | obr | igatório |
| 7.0303301103 | 3.2 | Instalaç | ão de botoeira (int | erruptor) para o | acionan | nento da tela | - | obr | igatório |
| Suporte de Serviços | 4.1 | Forneci | imento, passagem dos cabos elétricos e instalação | | stalação | - | obr | igatório | |
| | 4.2 | tempora | ariamente o equi | pamento por o | outro sii | dor irá substituir milar, de mesma rior a 2 (dois) dias | - | obr | igatório |
| Garantia | 5.1 | Garantia | a com manutenção | no local | | | Período | 12 | meses |



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



| | | EQUIPAMENTOS DE PR | OJEÇÃO MULTIN | 1ÍDIA | |
|---|-----|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| LOTE: 03 | | QUANTIDADE: 01 | ÇÃO: TELA PARA PROJEÇÃO MANUAL | | |
| ITEM | | DESCRIÇÃO | | UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA |
| Tala da | 1.1 | Dimensão | | centímetro | 180 x 180 |
| Tela de | 1.2 | Tela portátil | | - | obrigatório |
| projeção | | Peso máximo | | 18Kg | obrigatório |
| | 2.1 | Rolo interno de alumínio | | - | obrigatório |
| | 2.2 | Altura máxima do tripé | | centímetro | 280 |
| | 2.3 | Tripé com ajuste de inclinação | | - | obrigatório |
| | 2.4 | Tela portátil | - | obrigatório | |
| Suporte de Serviços Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 1 (um) dia útil. | | - | obrigatório | | |
| Garantia | 4.1 | Garantia com manutenção no local | | Período | 12 meses |

2 - PRAZO DE ENTREGA:

2.1 - Máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento/retirada da Autorização de Fornecimento, na sede da JUCEMG.

ESTADOM MINAS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



3 – LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

3.1 – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Rua Guaicurus, nº 373 – 2º andar (GSTI) – Centro – Belo Horizonte/MG, de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente na JUCEMG.

4 - GARANTIA:

4.1 – A garantia ofertada, com manutenção no local, deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo do objeto da presente licitação pela comissão designada pela JUCEMG.

Belo Horizonte, 19 de Março de 2008

Alex Francisco de Oliveira Barbosa Diretor de Apoio Técnico Operacional MASP 1076442-1 Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas Presidente MASP 1170681-9



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008

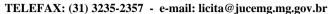
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA

ANEXO II - PROPOSTA

| NOME EM | PRESARIAL DA LICITANTE <mark>(Pre</mark> | <mark>enchimento obrigatório pela lici</mark> t | ante): | | |
|--------------------------|---|---|---|-------------------------------|--|
| ENDEREÇ | O DA LICITANTE <mark>(Preenchiment</mark> | o obrigatório pela licitante): Rua | n/Av | | |
| nº | , Bairro | , CEP | , Cidade | , Estado | |
| CNPJ DA L | ICITANTE: | | | | |
| INSCRIÇÃ | D ESTADUAL DA LICITANTE: | | | | |
| (Preenchin | nento obrigatório pela licitante, o | com o nº. de inscrição ou, quand | lo for o caso, com a palavra "ISENT | ' <mark>'O"):</mark> | |
| INSCRIÇÃ | O MUNICIPAL DA LICITANTE: | | do for o caso, com a palavra "ISEN | | |
| (<mark>(Preenchi</mark> | <mark>mento obrigatório pela licitante,</mark> | <mark>com o nº. de inscrição ou, quan</mark> | <mark>do for o caso, com a palavra "ISEN</mark> | <mark>ТО"):</mark> | |
| TELEFONE | DA LICITANTE: | | | | |
| (Preenchin | <mark>nento obrigatório pela licitante c</mark> | <mark>om o nº. ou, quando não o poss</mark> | uir, preencher com as letras "N/T" | que significam "não temos"): | |
| FAX DA LIO | CITANTE: | | | | |
| | | | uir, preencher com as letras "N/T" | que significam "não temos"): | |
| E-MAIL DA | LICITANTE: | | | | |
| | | | ssuir, preencher com as letras "N/T" qu | ue significam "não temos"): | |



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG





LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO № 09 - PROCESSO 2251003 000 038 /2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO II – PROPOSTA

| NOME | NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): | | | | | | | | | | |
|---------|---|--------|---------|---|---|--|--|--|--|---|--|
| Lote | Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Marca (<mark>Preenchimento obrigatório</mark>) | Modelo (<mark>Preenchimento obrigatório</mark>) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | *Valor Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | ** Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | *** Valor Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | |
| 01 | 01 | 03 | Unid. | Projetor multimídia, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2008. | | | | | | | |
| a) * va | lor total | global | com ICI | em algarismo e por extenso, em moe MS: R\$(_ CMS: R\$(| da corrente nac | ional: (<mark>Preench</mark> | imento obriga | <mark>:ório</mark>): | |)) | |

| Lote | Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | Modelo (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | *Valor Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | ** Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | *** Valor Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | |
|-------|--|-------|-------|---|---|--|--|--|--|---|--|
| 02 | 01 | 01 | Unid. | Tela para projeção elétrica, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2008. | | | | | | | |
| Valor | /alor Total Global lote 02: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): | | | | | | | | | | |

| valor Total Global lote 02. em algansmo e por exter | iso, em moeda corrente nacional. (<mark>Freencinnento obrigatorio</mark>). |
|---|--|
| a) * valor total global com ICMS: R\$(| |
| b) *** valor total global sem ICMS: R\$(| |
| | |



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 - PROCESSO 2251003 000 038 /2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO II - PROPOSTA

| NOME COMERCIAL DA LICITANTE | (Preenchimento obrigatório pela licitante |) : |
|-----------------------------|---|------------|
| | | |

| Lote | Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Marca (<mark>Preenchimento</mark> obrigatório) | Modelo (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | *Valor Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | ** Aliquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | *** Valor Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|---|---|--|--|--|--|--|
| 03 | 01 | 01 | Unid. | Tela para projeção manual, conforme especificação do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2008. | | | | | | |
| Valor Total Global lote 03: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) * valor total global com ICMS: R\$(| | | | | | | | | |) |

^{*} Preenchimento obrigatório pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa, bem como, as licitantes sediadas nos demais Estados.

^{**} Preenchimento obrigatório pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

^{***} Preenchimento obrigatório pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO ONICO № 09 - PROCESSO 2251003 (

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 - PROCESSO 2251003 000 038 /2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO II - PROPOSTA

| NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante) | ː |
|--|---|
| , | |

Declaramos que no valor total acima estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, assim como, frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, fornecimento, encargos, impostos, ferramentas, máquinas, equipamentos, administração, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, de seguro e assistência técnica "on-site", com substituição das peças, sem ônus para a JUCEMG, durante o período de garantia, de modo que o objeto desta proposta será entregue à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

| A validade da proposta é de | e: (mínimo 15 (quinze) dia | s úteis contados | da data de abert | ura da licitação, | subitem 1.1 d | do Edital) |
|---|----------------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------|------------|
| (Preenchimento obrigatório pela licitante): | dias úteis. | | | | | |
| | | | | | | |

Condições e forma de pagamento: O pagamento será a vista. Entende-se como pagamento à vista, o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão designada pela JUCEMG do objeto desta proposta, desde que o objeto tenha sido entregue, estando em perfeitas condições e uso e aprovado na forma e condições adquiridas pela JUCEMG e desde que o documento de cobrança esteja correto. Caso o objeto não tenha sido entregue, na forma e condições de aquisição estabelecidas nesta proposta, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, observadas as condições estabelecidas no subitem 15.1 do Edital respectivo. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado de Minas Gerais.



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 - PROCESSO 2251003 000 038 /2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO II - PROPOSTA

| NOME COMERCIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): | | |
|--|--|--|
| LOCAL DE ENTREGA: prédio-sede da JUCEMG, na Rua Guaicurus, nº | . 373 - 2º andar (GSTI) - Centro | o - Belo Horizonte/MG. |
| PRAZO DE ENTREGA: (máximo de 15 (quinze) dias corridos : (Preench recebimento/retirada da Autorização de Fornecimento, na sede da JUCE | |) dias corridos contados da data de |
| Horário de entrega: 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, de segund | da a sexta-feira (dias de exped | ente na JUCEMG). |
| Declaramos que a garantia ofertada será nos termos e condições co 000 038/2008. | ontidas no Anexo I do Edital Pi | regão Eletrônico Nº. 09 - Processo 2251003 |
| Declaração de aceitação dos termos do Edital e seus anexos: Declarar condições contidas no Edital Pregão Eletrônico Nº. 09 - Processo 2251 ressalva. | | • |
| Observações: (Preenchimento facultativo da licitante): | | |
| Local (Preenchimento obrigatório): | , de | de 2008. |
| Assinatura e carimbo do representante legal da licitante (Preenchimento | o obrigatório); | |

ESTADO MINAS GRAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93

| Identificação da Empresa Licitante: |
|---|
| CNPJ da Empresa Licitante: |
| Em atendimento ao disposto no subitem 6.2.1 do Edital Pregão Eletrônico Nº 09 - Processo 2251003 000 038/2008, declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. |
| Local e Data: |
| |
| Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante |

29/33



CNPJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO IV

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

| SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO | PAG.: |
|---|---------------------------------------|
| GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | DATA:// |
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | ORGÃO/ANO: |
| Processo: | |
| | |
| Modalidade: PR - PREGÃO ELETRÔNICO №. 09 Órgão/Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MII | NAS GERAIS |
| Unidade de Compra: | |
| CNPJ: 17.486.275/0001-80 | |
| SENHOR FORNECEDOR: | |
| Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagan de Pagamento direto para sua Conta Corrente. | nentos são efetuados através de Orden |
| Fornecedor: | CNPJ: |
| Endereço: | |
| TEL: () FAX: (| _) |
| | |
| | |



Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO IV

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

| | GOVERNO | STEMA INTEGRAI) DO ESTADO DE AÇÃO DE FORNE(| | RAÇÃO DATA: _ ORGÃO/ANO: | PAG.: // |
|-------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--------------------|
| Modal Órgão Unida | ório não possui a idade: PREGÃO l | ELETRÔNICO Nº. (A COMERCIAL DO | 09) ESTADO DE MIN | AS GERAIS | |
| Não | | | | entos são efetuado | s através de Ordem |
| Proce | SSO | | | | |
| | ITEM DE C MATERIAL | QUANTIDADE PEDIDO | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 0001 | Valor total por ex | ctenso: | , | | |
| | Especificação su | ıcinta: | | | |
| | Complemento: | | ; | | |
| | | | ; | | |
| | Marca/Modelo: | / | | | |
| | | Valor total da auto Valor total por exi (| , | , |) |
| Unida | de Executora: | | | · | |
| Valor | da Operação: | | ICMS a Red | cuperar: | |

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO IV

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

| | SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRA GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | ÇÃO DATA: ORGÃO/ANO: | PAG.: _// | |
|------------|--|----------------------------|--------------|--|
| Processo: | (Relatório não possui anexos) | | | |
| Modalidade | e: PREGÃO ELETRÔNICO №. 09 | | | |

Órgão/Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: CNPJ: 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- 1. Garantia: a garantia ofertada será nos termos e condições contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico Nº. 09 - Processo 2251003 000 038/2008.
- 2. Assistência Técnica: no local.
- 3. Prazo de Entrega: MÁXIMO DE 15 DIAS CORRIDOS APÓS AUTORIZAÇÃO
- 4. Condições de Pagamento: 15 (quinze) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO
- 5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de:
- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- 6. Conforme Cláusula do Contrato, a inadimplência por atraso na entrega do material acarretara ao fornecedor as seguintes penalidades:

Para os primeiros 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia de atraso, calculada,

sobre o valor adjudicado: a partir do 31. (trigésimo Primeiro dia), além da penalidade já descrita, multa de 10% também calculada sobre o valor da adjudicação conforme a lei 9.444, de 25/11/1987, artigo 99, inciso I e III,

bem como o artigo 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

7. O pagamento será efetuado pela

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8. O recebimento do bem deverá ser feito pela Comissão de Recebimento que deverá atestar o recebimento do mesmo no corpo ou no verso da Nota Fiscal, que é parte integrante desta Autorização de Fornecimento.
- 9. A declaração de recebimento do bem constituirá fator para atestar o cumprimento dos prazos constantes da proposta e aferições dos atrasos, se for o caso, para aplicação das penalidades de multa previstas neste instrumento.
- 10. Esta Autorização de Fornecimento é regida pela lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

estados minas cenais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA

ANEXO IV

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

| Resolução n. 032, de 03 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis, estando vinculado ao empenho emitido por este órgão/entidade. 11. Torna-se implícito que o Fornecedor, ao receber esta Autorização de Fornecimento, concorda integralmente com os termos nela contidos e com as instruções que porventura e acompanhem. | | | |
|--|------------|--|--|
| , de | de | | |
| Aprovação pela Unidade de Compra | Assinatura | | |

ESTADOR MINAS SERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09 - PROCESSO 2251003 000 038/2008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos para os fins da licitação Pregão Eletrônico nº 09 - Processo 2251003 000 038/2008, (subitem 6.2.2 do Edital) haver realizado a vistoria no prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, situado à Avenida Santos Dumont, 380 e Rua Guaicurus, 373 – Centro – Belo Horizonte/MG , onde serão instalados os equipamentos de projeção multimídia, conforme descrição contida no **Anexo I** do Edital respectivo, estando a par do seu grau de dificuldade e da natureza dos serviços e fornecimentos que lhes serão prestados, para o desempenho dos quais nos julgamos habilitados, estando em condições de assumir os compromissos decorrentes de sua execução.

Declaramos ainda, ter recebido todos os documentos, bem como, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, relativamente à presente licitação.

| Local e Data: | | ,ae | 2008. |
|---|--------------------------|--|-----------------------------------|
| | | | |
| (assinatura e carim | bo do repre | sentante legal da licitante) | l |
| Nome da empresa licitante: | | | |
| Endereço: | | | |
| Atesto para os fins do Edital Pregã que a empresa acima identificada, Avenida Santos Dumont, 380 e Ro realizou a vistoria de que trata o sub | , comparec ua Guaicur | eu ao prédio-sede da JU us, 373 – Centro – Belo | CEMG situado à Horizonte/MG, e |
| Belo Horizonte, | de | 2008. | |
| (Assinatura do Responsável pela C | | • | a Informação da |